**Eixos Paralelos**

**Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Eixo** | **Tema Abordado** | **Tipo de proposta** | **Há expectativa de prazo para implementação** | | **Há quantitativo esperado** | |
| Sim/Não | Qual? | Sim/Não | Qual? |
| Extensão | Curricularização da Extensão | Inclusão | Sim | 2020/2 | Sim |  |
| **Justificativa**  Em atendimento à Meta 12, estratégia 12.7 do PNE-2014 a 2014, que estabelece que pelo menos 10% dos do total de créditos curriculares exigidos para graduação sejam vinculados a programas e projetos de extensão, propõe-se: | | | | | | |
| **Proposta**   1. Formação de comissão de trabalho institucional, com presença de pelo menos um representante por Campus e da Reitora; 2. Mapeamento de todos os programas e projetos de extensão em vigor em todos os campi, visando o estreitamento com as demandas latentes da comunidade local; 3. Estabelecimento de plano de ação com foco na sensibilização, revisão/criação de programas e projetos de extensão e revisão de PPCs de todos os cursos de graduação da instituição.   Para a proposta em questão, faz-se necessário estabelecer as seguintes metas:   1. Finalização da fase de estudos e planejamento até 2019/01 2. Entrada em operação dos programas e projetos de extensão com orientação para o atendimento da curricularização da extensão até 2020/1; 3. Revisão dos PPC de pelo menos 70% dos cursos de graduação em cada Campus até 2020/1. | | | | | | |